



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 382/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os Pregoeiros Oficiais do Município e equipe de Apoio, com os servidores que menciona:

PREGOEIROS:

LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA – CPF: 059.859.129-06
RODRIGO MISS – CPF: 048.869.969-06
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – CPF: 052.899.169-89

EQUIPE DE APOIO:

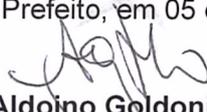
EDER SELESTRINO – CPF: 076.540.429-96
LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE – CPF: 049.687.799-25
VILSON DE LIMA – CPF: 037.610.409-03

Art. 2º Caberá ao Pregoeiro, processar e julgar as licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações.

Art. 3º O Pregoeiro Sr. Rodrigo Miss, excepcionalmente conduzirá a Modalidade Pregão Eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 169/2021.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Março de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM / PR
Nº 2218
De 10 / 03 / 2021
Resp. Annoy

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br